



1 DOS RECURSOS

1.1 O candidato cujo pedido de isenção de taxa não foi deferido deverá nos dias 08 e 09 de abril de 2020, através do e-mail atendimento.santoantonio@outlook.com, interpor recurso contra o indeferimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 A empresa L J Assessoria e Planejamento Administrativo Limitada não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Preferencialmente deverá reenviar os arquivos que ensejam o deferimento da isenção.

1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital .

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação final dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida será divulgada na data provável de 13 de abril de 2020.

no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/>

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar sua inscrição no concurso, e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 30 de abril de 2020.